



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**PROCESSO:** CD 5228/2020

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de *nobreaks*

**CONTRATADA:**

**EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** As atividades de gestão e fiscalização do contrato estabelecidas em sua cláusula nona, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 3º da Portaria PRESI nº 163/2020; e no art. 2º, inciso XII, alíneas “a”, “b” e “c” da Resolução CNJ 182/13, serão executadas pela equipe abaixo designada pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

<b>I – Gestor do Contrato:</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Titular:</b>	Pedro Paulo da Silva	3164
<b>Substituto:</b>	Maurício Kilian dos Anjos	2091
<b>II – Fiscal Demandante:</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Titular:</b>	Márcio César Jacinto	2764
<b>Substituto:</b>	Edivan Carlos Cassaro	3990
<b>III – Fiscal Técnico:</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Titular:</b>	Márcio César Jacinto	2764
<b>Substituto:</b>	Edivan Carlos Cassaro	3990
<b>IV – Fiscal Administrativo:</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Titular:</b>	Ângela Terezinha Teixeira	3806
<b>Substituto:</b>	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

**José Ernesto Manzi**  
Desembargador do Trabalho-Presidente